

14	Fernando Crispim Sanches e Silva	Curta-Metragem	Documentário	Emanações	REPROVADO
15	Fernando Crispim Sanches e Silva	Telefilme	Ficção	Mawé	REPROVADO
16	Formiga de Fogo Filmes ME	Curta-Metragem	Documentário	Declare Seu Amor Delivery	REPROVADO
17	Luiz Augusto de Lima Gomes ME	Telefilme	Documentário	Por Todas as Cores	REPROVADO
18	Maya Filmes Ltda	Curta-Metragem	Ficção	Bola Pune	REPROVADO
19	Maya Filmes Ltda	Telefilme	Ficção	Franjas de Lindú	REPROVADO
20	Medeiros, Athayde e Cavalcante Produções Culturais	Curta-Metragem	Ficção	Zagaia	REPROVADO
21	Praia Produções de Filme	Curta-Metragem	Animação	Nativo	REPROVADO
22	Regina Lúcia Azevedo de Melo	Curta-Metragem	Ficção	O Poema	REPROVADO


Cabe ressaltar que os projetos contemplados com financiamento da MANAUSCULT obedecerão às regras estabelecidas no Termo de Concessão de Apoio Financeiro a ser firmado entre o proponente e a MANAUSCULT conforme descrito no subitem 2.3 do referido edital, bem como os projetos contemplados pelo FSA obedecerão às normas do FSA para contratação de investimentos nos termos do Regulamento Geral do PRODAV e do anexo IV do edital conforme descrito no subitem 2.4.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Manaus, 4 de outubro de 2016.


OSCAR RAMOS
 Representante da Fundação Manauscult
 Presidente


PAULO CÉSAR DA ROCHA FREIRE
 Representante da cadeira de Cinema e Vídeo do
 Conselho Municipal de Política Cultural – CONCULTURA
 Membro


ABRAHAM SENNA BAZE JÚNIOR
 Coordenador do curso de Tecnologia em Produção Audiovisual da
 Universidade do Estado do Amazonas

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL N° 004/2016

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público N° 004/2016 –MANAUSCULT designada através da Portaria N° 068/2016-MANAUSCULT, de 27 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial das análises dos projetos inscritos no supracitado edital. Os critérios para análise desta Comissão de Seleção obedeceram rigorosamente o exposto no Art. 5. DA SELEÇÃO do referido Edital.

Aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de 2016, a Comissão de Seleção formada por 03 (três) representantes desta MANAUSCULT analisaram os 40 (quarenta) projetos inscritos. Destes, 30 (trinta) projetos foram habilitados e se encontram discriminados acompanhados de sua respectiva pontuação conforme tabela abaixo:

BARRACA DO CHEF				
Classif.	Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
01	Hiroya Takano	70	26,4	96,4
02	Fernando Salles de Moura Vieira	70	24	94
03	Selma Holanda dos Reis	70	24	94
04	Antonio Franco Nascimento de Andrade	70	21,6	91,6
05	Ary Renato Oliveira da Silva Filho	60	30	90
06	Gilherme Gabriel Torres Valente	70	16,8	87

07	Rodrigo Alcântara de Souza	60	19,2	79,2
08	MT Comércio de Alimentos LTDA	50	24	74
09	Paulo Celestino de Oliveira Neto 02102211274	50	24	74
10	Eduardo Marleudo Coelho Costa	50	21,6	71,6
11	Thiago Felipe Pereira Castro	50	19,2	69,2
12	Zamir Mustafá Barbosa Junior	50	16,8	66,8
13	Ramiro Hitotuzi Gomes	50	16,8	66,8
14	DL ESTEVES Alimentação - ME	40	16,8	56,8
15	VJ RESTAURANTE LTDA-ME	30	25,2	55,2
16	JV LANCHONETE E FAST FOOD EIRELI - ME	30	22,8	52,8
17	Assayag e Brito Serviços de Alimentação LTDA	20	24	44
18	Paulo Hafid Fonseca	20	19,2	39,2
19	S.A. Alimentos e Produtos Regionais LTDA	10	28,8	38,8
20	Lauana Araújo de Oliveira	10	25,2	35,2
21	Anderson Eduardo da Costa Soares	10	24	34
22	Jose Alexandre Souto Loureiro de Castro	10	24	34
23	Aurélio Santos Araújo Junior	10	19,2	29,2
24	Herberth Rikley Monteiro Bacov	10	16,8	26,8
25	Daniel Cabral Andrade	10	16,8	26,8

FOOD TRUCK				
Classif.	Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
01	Gustamais Industria e Comércio Varejista de Sorvete e Similares EIRELI-ME	70	16,6	86,6
02	Fernando Bezerra da Fonseca Neto	70	14,95	84,95
03	Camilla Gonçalves da Costa	50	20	70
04	Bernard da Costa Teixeira	0	30	30
05	Mendelsson Costa Duarte	10	13,3	23,3

A Comissão de Seleção concede aos 10 (dez) proponentes relacionados abaixo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação. Cabe ratificar que a não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do proponente e no consequente declínio do direito à permissão de uso do espaço público para operação de venda de alimentos durante o Projeto Passo a Paço através do evento "Feira Gastronômica".

BARRACA DO CHEF				
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final	
Elisângela dos Santos Aguiar do Valle	70	20	90	
Walfran Camara Arnoud Junior	50	28,8	78,8	
R Sampaio Bessa ME	50	18	68	
Fabrica de Bolo SG LTDA ME	30	16,8	46,8	
Ariane Dantas Ferreira	10	24	34	
Roseli Motta Fonseca	0	21,6	21,6	


FOOD TRUCK				
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final	
Janayna Figueiredo Correa	70	16,6	86,6	
Fabio Pablo Barros Barreto	50	16,6	66,6	

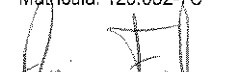
FOOD BIKE				
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final	
Igor Araujo de Oliveira	20	30	50	
Rebecca Beatriz Marinho Figueira	20	19	39	

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Manaus, 05 de Outubro de 2016.


Viviane Palmeira Tavares
 Matrícula: 123.220-7C


Tiziane Assunção Virgílio
 Matrícula: 125.632-7C


Amani Feltoza Gonzaga
 Matrícula: 128.650-1A